

EDIÇÃO 2024



objetivos

Valorizar as intervenções realizadas por jovens / para jovens

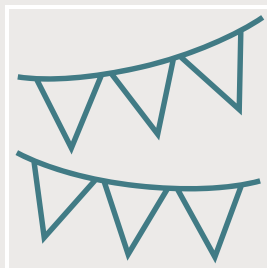
Aumentar a eficácia das intervenções na área do voluntariado jovem

Potenciar a qualidade das atividades de voluntariado no que concerne à aquisição de competências

Áreas de intervenção prioritárias



Viver em Liberdade



Festejar a Liberdade



Debater a liberdade

As candidaturas devem prever, no máximo, a abordagem de três áreas de intervenção.

Outras áreas de intervenção

- Participação e cidadania;
- Desporto e inclusão social;
- Solidariedade intergeracional;
- Capacitação digital, com especial atenção para ações dirigidas a jovens de meios sócio económicos desfavorecidos e jovens NEET;
- Prevenção de comportamentos agressivos (bullying);
- Inclusão social (inclusão de jovens refugiados e jovens migrantes).

As candidaturas devem prever, no máximo, a abordagem de três áreas de intervenção.

Destinatários



Jovens com idade entre os 14 e os 30 anos - a idade mínima pode ser alterada de acordo com o tipo de atividade (DR)



Entidades privadas sem fins lucrativos
Estabelecimentos público de ensino
Associações de pais e de estudantes

Período de candidatura



15 de março - 30 de outubro



o prazo de submissão de uma candidatura é, no mínimo, **20 dias antes da data prevista para início do projeto.**

Após diagnóstico das
necessidades da comunidade
a candidatura deve prever:

data de realização do projeto

1 a 3 objetivos, respetivas metas e indicadores

tarefas que os voluntários vão realizar para atingir os objetivos do projeto

entidades parceiras

local(ais) onde vai decorrer o projeto

número de voluntários e meios a utilizar

Financiamento

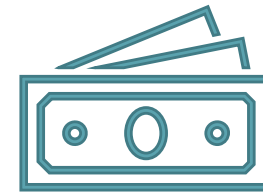


por projeto aprovado a entidade organizadora recebe, no máximo, 3600 euros.

No caso de estabelecimento de ensino público não existe lugar ao pagamento do valor de gestão mas sim de ressarcimento dos jovens . Este pagamento é realizado pelo IPDJ diretamente aos jovens voluntários com assiduidade registada.



a transferência do financiamento só é possível após assinatura do termo de aceitação

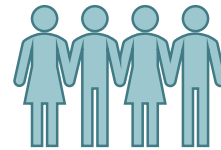


integra este montante um valor de 13 euros por voluntário/a dia (despesa de ressarcimento a ser reembolsada aos voluntários) e um valor de gestão, que varia de acordo com o número de voluntários previsto, de 50 a 600 euros

Financiamento



só podem, em cada edição, ser aprovadas e financiadas, três projetos por entidade, Destes só um pode ter uma verba de gestão máxima.



os pagamentos aos voluntários devem ser realizados com uma periodicidade compatível com a sua participação



é necessário ter **documentos nominativos comprovativos dos pagamentos realizados aos voluntários e de justificação das despesas realizadas com o valor de gestão atribuído**

Financiamento



o relatório é entregue no prazo de 20 dias após terminar o projeto



no momento de avaliação do relatório do projeto pelos serviços regionais do IPDJ podem estes serviços solicitar às entidades organizadoras, apresentação de documentos que justifiquem as despesas



a consideração pelo IPDJ da inelegibilidade das despesas apresentadas ou a não apresentação, em prazo estipulado, dos documentos comprovativos das mesmas, implicam, para além de eventuais devoluções de verbas, a impossibilidade de realizar novas candidaturas, no decurso de 6 meses.

avaliação das candidaturas

são majorados os projetos que envolvam estabelecimentos de ensino como parceiros ou participantes, com 0,5 pontos de pontuação

as candidaturas são aprovadas desde que obtenham uma classificação final igual ou superior a três pontos

esta classificação resulta da média aritmética da avaliação dos critérios

o desempate, para efeitos de financiamento, é realizado por cada Direção Regional do IPDJ tendo presente a distribuição dos projetos pela sua área geográfica e respetiva demografia

inscrição de jovens



até cinco dias antes da data prevista para o início de cada projeto



no decurso do projeto, caso existam vagas por preencher

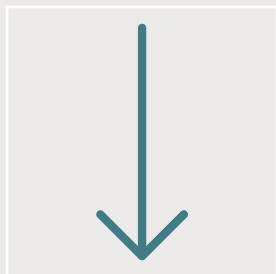


as inscrições implicam a disponibilização, para consulta ao IPDJ, I.P. dos seguintes documentos:
Documento de Identificação Civil (BI, CC, Passaporte ou Autorização de Residência) e Documento de Identificação Fiscal, sempre que aplicável



a disponibilização do IBAN do jovem deve ser realizada diretamente à entidade organizadora visto não existir justificação para a sua disponibilização ao IPDJ

seleção de jovens é realizada pelo 



menor participação em projetos de voluntariado realizados pela entidade promotora



disponibilidade



adequação a características específicas do projeto

informação e capacitação para a tarefa



informação geral sobre voluntariado
(requisito de participação)



formação específica é assegurada pelas entidades
organizadoras dos projetos e abrange todos os conhecimentos
e competências necessárias ao desenvolvimento integral das
tarefas

Algumas notas

a não submissão de relatório pela entidade organizadora após o término do projeto, implica, para além da devolução de verba subvencionada, a impossibilidade de apresentação de nova candidatura nesta ação;

a não aprovação, pelas Direções Regionais, do relatório submetido pela entidade organizadora, após cumpridos os prazos legais de audiência prévia e não sendo apresentada reclamação ou não existindo deferimento da mesma, implica, para além da eventual devolução de verbas subvencionadas em que não exista, ou não seja aceite, justificação da despesa, impossibilidade de submissão de nova candidatura, na mesma edição.

as entidades organizadoras devem participar nos eventos de Boas Práticas de Voluntariado, pelo que estes eventos regionais são realizados entre 15 e 30 de novembro, podendo, exceccionalmente, e caso já não existam projetos ativos, realizar-se em data anterior .

Selo de Boas Práticas de Voluntariado Jovem



a realização de projetos ao abrigo da ação Geração Z possibilita, às entidades organizadoras, candidatar-se ao Prémio de Boas Práticas de Voluntariado Jovem e à obtenção de um selo, atribuído pelo IPDJ, que certifica a qualidade do projeto realizado.



2024